

REQUERIMENTO N°667/07
De Informações

“Acerca da construção de muro no canteiro central da Rodovia na SP- 304 (Luiz de Queiroz)”.

Considerando-se que, cada vez mais aumenta o número de atropelamentos na Rodovia SP-304 (Luiz de Queiroz), pois os pedestres não respeitam a sinalização e atravessam pela rodovia;

Considerando-se que, vários munícipes procuraram este Vereador para que tomasse providências, o mais rápido possível;

Considerando-se que, a construção do muro no canteiro central da Rodovia na SP-304, certamente dificultaria que os pedestres atravessassem a rodovia, proporcionando, assim, segurança a todos;

Considerando-se que, este Vereador apresentou uma Moção de Apelo, de N°. 55/06 (cópia anexa), ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. José Serra e ao Secretário Estadual dos Transportes, Sr. Mauro Arce, da qual foi enviada cópia ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, para que fosse providenciada a construção de muro no canteiro central da referida rodovia;

Considerando-se que, conforme resposta à Moção de Apelo, não existia uma data prevista para início da obra, e

Considerando-se que, foram noticiados vários acidentes na Rodovia SP-304 (Luiz de Queiroz) nos jornais locais (matérias anexas),

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Dr. José Serra, solicitando-lhes as seguintes informações:

- 1 – Diante do acima exposto, existe a possibilidade de providenciar, juntamente com a Secretaria Estadual dos Transportes, a construção de muro no canteiro central da Rodovia SP-304 (Luiz de Queiroz), em especial no trecho que compreende o nosso Município, na área urbana? Caso afirmativa a resposta, qual seria a data estimada para a realização de tal melhoria?

(Fls. 2 – Requerimento nº /07)

2 - Se negativa a resposta ao item anterior, quais os reais motivos? O que impede que tal melhoria seja realizada?

3 – Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de julho de 2007.

RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO
- Presidente -